

CONCORRÊNCIA Nº 001/12

PROCESSO Nº 1278/11

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Às nove horas do dia vinte e nove de março de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Altair Ap. de Souza César, sob a presidência da primeira, com a finalidade de julgar as propostas das licitantes habilitadas, ou seja, das empresas **Sinalizadora Rodoviária Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 87.942.454/0001-60, sem representante; **Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 08.439.201/0001-00, sem representante; **Sergel Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 02.363.619/0001-96, sem representante; **Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 44.061.083/0001-02, no ato representada por Reginaldo Gomes, portador do RG nº 24825574-5 SSP SP, inscrito no CPF do MF sob nº 202.574.358-08; **Trigonal Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 32.040.529/0001-25, sem representante; **Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 07.150.434/0001-17, sem representante; **Viaserv Sinalização Ltda EPP**, inscrita no CNPJ do MF nº 01.479.372/0001-05, no ato representada por Ricardo Santicioli, portador do RG nº 27527270-9, inscrito no CPF do MF nº 191.094.738-58; **Pró-Sinalização Viária Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 44.218.154/0001-20, sem representante; **Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 55.386.445/0001-43, sem representante; **Faixa Sinalização Viária Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 74.315.607/0001-05, no ato representada por Rodrigo Justa de Oliveira, portador do RG nº 283288656 SSP SP, inscrito no CPF do MF nº 284.686.548-50; **GSM Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 09.649.926/0001-87, sem representante; **Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 55.996.615/0001-01, sem representante; **Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 49.670.524/0001-89, sem representante; **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 11.574.829/0001-14, sem representante; e **Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ do MF nº 25.898.180/0001-00, sem representantes. Iniciados os trabalhos de julgamento, os envelopes foram abertos e rubricados, por todos os presentes, os documentos neles constantes. Após detidas análises e considerações, verificou-se que as licitantes **Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda. e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda** não observaram o edital, sendo que a licitante Jardiplan deixou de apresentar a declaração que não

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

emprega menores, alínea “i” do subitem 4.1 do edital, e a licitante Consladel deixou de apresentar as declarações de ciência e submissão ao Edital e da disponibilidade de equipamentos de radiocomunicação, alíneas “h” do subitem 4.1 do edital, sendo, portanto, ambas desclassificadas. Já as demais licitantes atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: **Viaserv Sinalização Ltda EPP** com a proposta no valor de R\$ 1.737.250,00; 2º Lugar: **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda** com a proposta no valor de R\$ 1.911.040,00; 3º Lugar: **Sinalizadora Rodoviária Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 1.927.085,00; 4º Lugar: **Trigonal Engenharia Ltda** com a proposta no valor de R\$ 2.187.332,00; 5º Lugar: **Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda** com a proposta no valor de R\$ 2.222.366,00; 6º Lugar: **Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.249.700,00; 7º Lugar: **GSM Sinalização Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.266.543,00; 8º Lugar: **Meng Engenharia Comercio e Industria Ltda** com a proposta no valor de R\$ 2.275.005,00; 9º Lugar: **Serget Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.281.070,00; 10º Lugar: **Pró-Sinalização Viária Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.360.300,00; 11º Lugar: **Faixa Sinalização Viária Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.374.995,00; 12º Lugar: **Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.398.520,00; 13º Lugar: **Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda**, com a proposta no valor de R\$ 2.441.700,00. Assim, a licitante **Viaserv Sinalização Ltda EPP** foi declarada a vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Seguem anexas as manifestações anexas, que fazem parte integrante desta ata. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 29 de março de 2012.

Pela comissão:

Pelos licitantes: